Resolução nº : 3921/2002
Protocolo nº : 85696/02
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇAO DOS AGROPECUARISTAS DA ESTRADA GAVEA DE PEROLA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo ASSOCIAÇAO DOS AGROPECUARISTAS DA ESTRADA GAVEA DE PEROLA, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA